

**ATA DE SESSÃO RESERVADA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE CLASSIFICAÇÃO
E HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO TERCEIRO SETOR 01/2025**

Processo Administrativo nº 44159/2025
Chamamento Público Terceiro Setor n.º 001/2025

OBJETO: A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas de plano de trabalho para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, por intermédio das Secretarias de Desenvolvimento Social, Educação e Saúde, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro de 2025, às 13h00, na Sala de Reuniões do Paço Municipal da Prefeitura de Araçoiaba da Serra, reuniram-se os membros da Comissão para proceder à Sessão **RESERVADA** de Abertura dos Envelopes de **PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO E HABILITAÇÃO**.

A Comissão **DECLAROU** aberta a sessão e, em seguida, constatou que foram protocolados envelopes das seguintes Organizações da Sociedade Civil:

Entidade Assistencial Izabel de Souza Carreiro – Lar da Bela, CNPJ nº 60.115.680/0001-10, para o Termo de Referência 10, item 02.

Associação de Convivência Novo Tempo – CIENT, CNPJ nº 01.781.612/0002-02, para o Termo de Referência 04, Termo de Referência 10, itens 03 e 04, e Termo de Referência 05.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçoiaba da Serra, CNPJ nº 03.177.415/0001-23, para o Termo de Referência 01, Termo de Referência 03 e Termo de Referência 06, item 03.

Serviço de Obras Sociais, CNPJ nº 71.864.805/0001-21, para o Termo de Referência 08.

Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais – ASAC Sorocaba, CNPJ nº 71.862.254/0001-67, para o Termo de Referência 06, item 01.

Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – Núcleo Vovó Josephina, CNPJ nº 15.355.260/0015-52, para o Termo de Referência 10, item 01.

Associação pela Sustentabilidade de Araçoiaba da Serra – ASAS, CNPJ nº 46.952.626/0001-07, para o Termo de Referência 10, item 03.

Centro Vicentino Nossa Senhora das Dores, CNPJ nº 45.394.657/0001-19, para o Termo de Referência 07.

Os envelopes foram protocolados conforme data e horário determinados em edital. Os envelopes estavam devidamente lacrados e foram passados para rubrica dos presentes. Em seguida, realizou-se a abertura dos envelopes de **PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO E HABILITAÇÃO**.

Após, foi realizada a abertura dos envelopes de **PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO**, procedendo-se à respectiva classificação e, em seguida, à verificação da validade dos documentos constantes nos envelopes de habilitação, conforme segue:

Entidade Assistencial Izabel de Souza Carreteiro – Lar da Bela, CNPJ nº 60.115.680/0001-10, para o Termo de Referência 10, item 02, **classificada e habilitada**, com pontuação 9,0.

Associação de Convivência Novo Tempo – CIENT, CNPJ nº 01.781.612/0002-02, para o Termo de Referência 04, Termo de Referência 10, itens 03 e 04, e Termo de Referência 05, **classificada e habilitada**, com pontuação 9,0.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçoiaba da Serra, CNPJ nº 03.177.415/0001-23, para o Termo de Referência 01, Termo de Referência 03 e Termo de Referência 06, item 03, **classificada e habilitada**, com pontuação 9,0.

Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais – ASAC Sorocaba, CNPJ nº 71.862.254/0001-67, para o Termo de Referência 06, item 01, **classificada e habilitada**, com pontuação 9,0.

Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – Núcleo Vovó Josephina, CNPJ nº 15.355.260/0015-52, para o Termo de Referência 10, item 01, **classificada e habilitada**, com pontuação 9,0.

Centro Vicentino Nossa Senhora das Dores, CNPJ nº 45.394.657/0001-19, para o Termo de Referência 07, **classificado e habilitado**, com pontuação 9,0.

Serviço de Obras Sociais, CNPJ nº 71.864.805/0001-21, para o Termo de Referência 08, desclassificado, por apresentar proposta de plano de trabalho com valor global de R\$ 462.444,00, substancialmente superior ao valor estimado no edital, fixado em R\$ 183.100,00, evidenciando desproporção relevante em relação aos parâmetros de referência adotados pela Administração Pública. Embora o valor estimado não constitua limite absoluto, a diferença apresentada compromete a compatibilidade do plano de trabalho com o planejamento financeiro e orçamentário municipal, inviabiliza a análise de vantajosidade da proposta e afronta os princípios da economicidade, da razoabilidade e do julgamento objetivo, nos termos da Lei nº 13.019/2014. Os critérios de pontuação previstos no edital possuem caráter comparativo entre propostas consideradas economicamente adequadas, não afastando a necessidade de coerência entre o valor proposto e a estimativa constante do instrumento convocatório, razão pela qual a proposta não atende às condições estabelecidas no edital.

Associação pela Sustentabilidade de Araçoiaba da Serra – ASAS, CNPJ nº 46.952.626/0001-07, para o Termo de Referência 10, item 03, **desclassificada**, por não apresentar proposta de Plano de Trabalho válida e compatível com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Na tentativa de verificar a existência de documentos complementares relacionados ao Plano de Trabalho, a Comissão procedeu à abertura do envelope de habilitação, ocasião em que se constatou que o referido envelope continha apenas o documento de comprovação de endereço de funcionamento, desacompanhado dos demais documentos obrigatórios previstos no item 5 do edital, tais como estatuto social registrado e eventuais alterações, ata de eleição do quadro dirigente vigente, relação nominal dos dirigentes, certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária e trabalhista, certidão de existência jurídica, declarações exigidas e demais comprovações exigidas para a habilitação da organização da sociedade civil, constando ainda, no mesmo envelope, a Proposta de Plano de Trabalho (Anexo IV), sem que estivesse acompanhada da documentação mínima exigida, restando configurado o descumprimento dos requisitos mínimos para participação no chamamento público, nos termos do edital e da Lei nº 13.019/2014.

Restaram **fracassados em sua totalidade** os seguintes itens: **Termo de Referência 02; Item 02 do Termo de Referência 06; e Termo de Referência 09.**

Fica estabelecido o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para apresentação de recursos, conforme disposto no item 7.6 do edital, os quais deverão ser protocolados no **Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra**, situado à Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600, Jardim Nossa Senhora da Salette, Araçoiaba da Serra/SP, no horário das 08h às 16h, ou encaminhados por e-mail para dir.financas@aracoiaba.sp.gov.br, com cópia para terceirosetor@aracoiaba.sp.gov.br.

Nada mais havendo a deliberar, a Comissão lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção.


ALÁISE APARECIDA DOS SANTOS
MEMBRO

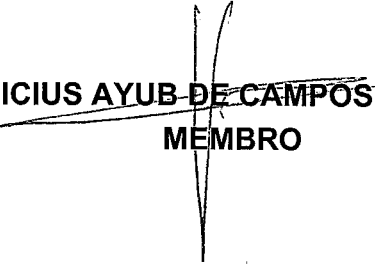

AMANDA DE CÁSSIA ARAÚJO GUERRA
MEMBRO



TATIANA SOARES ROCHA
MEMBRO



TIAGO VIEIRA MESQUITA
MEMBRO



VINICIUS AYUB DE CAMPOS ABRAME
MEMBRO